



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE EXTENSÃO – CoEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 - Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 12/2022/CoEx

São Carlos, 31 de maio de 2022.

Para: Comunidade UFSCar

Assunto: **Convite e Pauta da 132ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão (CoEx)**

Prezado(a) Senhor(a),

Convidamos Vossa Senhoria a participar da 132ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão (CoEx) da UFSCar, a realizar-se no dia **02/06/2022, quinta-feira, às 14h, com transmissão ao vivo pelo canal UFSCar Oficial no YouTube, disponível no endereço <https://www.youtube.com/watch?v=Cv8shjQ_4_g>**.

A seguir, apresentamos a pauta da referida reunião, para vosso conhecimento:

PAUTA

132ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão (CoEx) da UFSCar – Reunião Nº 05/2022 (junho de 2022)

DATA: 02/06/2022, quinta-feira;

HORÁRIO: 14h (com maioria dos membros, ou 14h30min com quórum mínimo de 30% do total de membros);

LOCAL: Transmissão ao vivo pelo canal UFSCar Oficial no *YouTube*, disponível no endereço <https://www.youtube.com/watch?v=Cv8shjQ_4_g>.

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência:

1.1.1. Dar posse a novos membros do CoEx ou anunciar o encerramento do mandato de conselheiros, conforme as indicações dos departamentos e/ou centros acadêmicos abaixo descritas:

a) Departamento de Medicina (DMed): Comunica o encerramento da representação da Prof.^a Dr.^a Claudia Aparecida Stefane como representante titular, e da Prof.^a Dr.^a Carla Maria Ramos Germano como representante suplente, sem a indicação de substitutos(as) no momento, nos termos do Ofício nº 78/2022/DMed/CCBS, que compõe o Anexo A1 – Documento SEI nº [0702807](#);

b) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): Indica a Prof.^a Dr.^a Cristina Helena Bruno como representante titular, em substituição à Prof.^a Dr.^a Monika Wernet, e a Prof.^a Dr.^a Ana Carolina Sartorato Beleza como representante suplente, em substituição à Prof.^a Dr.^a Adriana Barbieri Feliciano, nos termos do Despacho nº 275/2022/CCBS, que compõe o Anexo A2 – Documento SEI nº [0702811](#);

1.1.2. Informar a disponibilidade, em acesso público à comunidade da UFSCar, do Processo SEI n.º 23112.005811/2022-59, composto pelos documentos relativos à formação de um Grupo de Trabalho (GT) para a discussão e elaboração de proposições quanto aos cursos de formação continuada realizados pela UFSCar, particularmente os cursos de especialização;

1.1.3. Informar sobre a participação da Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar (pró-reitora e pró-reitor adjunto) no 55º Encontro da Regional Sudeste do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (ForProEx), realizado virtualmente em 18 e 19 de maio de 2022, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo como tema "Extensão, Comunicação e Democracia" (maiores informações disponíveis [AQUI](#)), bem como sobre a participação da comunidade extensionista da UFSCar e da equipe da Pró-Reitoria de Extensão no 49º Encontro Nacional do ForProEx, que ocorrerá nos próximos dias 07, 08 e 09 de junho de 2022, na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), tendo como tema "A Extensão Brasileira em (Nova) Perspectiva" (maiores informações disponíveis no endereço <https://eventos.ufu.br/49forproex>);

1.1.4. Informar sobre a realização, pela Auditoria Interna da UFSCar (AudIn), de Auditoria Interna Periódica na Pró-Reitoria de Extensão (ProEx), nos termos do disposto no Ato Administrativo ConsUni nº 176, de 17 de dezembro de 2021;

1.1.5. Informar sobre a nova coordenação do Núcleo UFSCar-Saúde (NuSau);

1.2. Comunicações dos Membros representantes do CoEx nos demais colegiados da Universidade; e

1.3. Comunicações dos Membros, abertas ao plenário.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Referendar, por tipo, as aprovações quanto ao mérito dadas *Ad Referendum* do CoEx, cujos coordenadores proponentes solicitaram/justificaram urgência de apreciação à ProEx, bem como o encaminhamento de suas respectivas especificidades, se existentes, de acordo com o detalhamento apresentado a seguir:

2.1.1. Proposta de programa de extensão, conforme listagem que compõe o Anexo B1 – Documento SEI nº [0702815](#);

2.1.2. Propostas de atividades de extensão, conforme listagem que compõe o Anexo B2 – Documento SEI nº [0702819](#);

2.2. Deliberar sobre a aprovação quanto ao mérito das propostas de atividades de extensão e de suas respectivas especificidades, se existentes, conforme detalhamentos apresentados a seguir:

2.2.1. Propostas de atividades vinculadas a programas de extensão, com recomendações concedidas por pareceristas membros do CoEx e pelos coordenadores da ProEx, conforme listagem que compõe o Anexo C1 – Documento SEI nº [0702822](#);

2.2.2. Propostas de atividades não vinculadas a programas de extensão, com recomendações concedidas por pareceristas membros do CoEx e pelos coordenadores da ProEx, conforme listagem que compõe o Anexo C2 – Documento SEI nº [0702826](#);

2.3. Deliberar sobre a aprovação quanto ao mérito dos relatórios de atividades de extensão e de suas respectivas especificidades, se existentes, com recomendações concedidas por pareceristas membros do CoEx e pelos coordenadores da ProEx, conforme listagem que compõe o Anexo D1 – Documento SEI nº [0702833](#);

2.4. Deliberar sobre a aprovação de alterações em atividades de extensão em execução cujas solicitações apresentam especificidades de apreciação, com recomendações concedidas pelos coordenadores da ProEx, conforme listagem que compõe o Anexo E1 – Documento SEI nº [0702838](#);

2.5. Referendar as aprovações concedidas às solicitações de prorrogação de vigência de atividades de extensão impactadas pela pandemia de COVID-19 para períodos superiores a 3 (três) anos contínuos, aprovadas por uma das Coordenadorias da ProEx, nos termos da Deliberação CoEx nº 273/2021, de 1º de outubro de 2021, conforme listagem que compõe o Anexo F1 – Documento SEI nº [0702843](#);

2.6. Deliberar sobre a aprovação da solicitação de autorização de funcionamento e reconhecimento das atividades institucionais, perante a UFSCar, das seguintes Empresas Juniores:

2.6.1. Plexus Júnior, Processo ProExWeb nº 23112.023719/2021-90, conforme documentação que compõe o Anexo G1 – Documento SEI nº [0702846](#);

2.6.2. Otimiza Empresa Jr., Processo ProExWeb nº 23112.011671/2022-58, conforme documentação que compõe o Anexo G2 – Documento SEI nº [0702848](#);

2.7. Analisar e deliberar sobre a aprovação do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 102/2014 (Contrato FAI n.º 1566), celebrado entre a UFSCar e a FAI-UFSCar, que versa sobre a prestação de serviços, pela Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, para a operacionalização do programa de extensão denominado "Cooperação Técnico-Científica na Área de Melhoramento Genético da Cana-de-Açúcar.", Processo ProExWeb nº 23112.000890/1999-56, sob a coordenação do Prof. Dr. Hermann Paulo Hoffmann, do Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal (DBPVA-Ar), cujo parecer da Procuradoria Federal foi favorável, conforme o detalhamento que compõe o Anexo H1 – Documento SEI nº [0702851](#);

Esperamos encontrá-lo(a) em breve em nossa reunião.

Cordialmente,

Prof.^a Dr.^a Ducinei Garcia
Presidente do Conselho de Extensão (CoEx)
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Presidente do Conselho**, em 31/05/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0701967** e o código CRC **46D0118B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.014925/2022-90

SEI nº 0701967

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019
